



## RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.030974/2025-72

Interessado: À Comunidade acadêmica

**A COORDENADORA DA DIVISÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o **EDITAL DACIN Nº 6/2025**, Processo SEI:23117.030974/2025-72 da seguinte forma:

Onde se lê: **6. Do exercício da monitoria para o 2º Semestre Letivo de 2024:**

**6.1 - O início do exercício da monitoria se dará com uma reunião presencial no dia 04/06/2025 às 14h, em local a ser divulgado no site junto ao resultado da seleção.**

**6.2 - O período de exercício da monitoria será de 04/06/2025 a 29/09/2025.**

Leia-se: **6. Do exercício da monitoria para o 1º Semestre Letivo de 2025:**

**6.1 - O início do exercício da monitoria se dará com uma reunião presencial no dia 10/06/2025 às 09:30h, no local: Bloco 50- Sala 316- Campus Santa Mônica.**

**6.2 - O período de exercício da monitoria será de 10/06/2025 a 29/09/2025.**

**No cronograma Onde se lê:**

### Cronograma do edital

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrição	14/05/2025 a 25/05/2025
Divulgação do resultado	27/05/2025
Reunião inicial	04/06/2025
Período de exercício da monitoria	04/06/2025 a 29/09/2025
Data Limite para entrega de relatório final	até 30 dias após o início do semestre letivo seguinte

Leia-se::

Cronograma do edital

Atividade	Data
Inscrição	14/05/2025 a 25/05/2025
Divulgação do resultado	27/05/2025
Reunião inicial	10/06/2025
Período de exercício da monitoria	10/06/2025 a 29/09/2025
Data Limite para entrega de relatório final	até 30 dias após o início do semestre letivo seguinte

Uberlândia, 28 de maio de 2025

PROF. ME. JANINE CECÍLIA GONÇALVES PEIXOTO  
COORDENADORA DA DIVISÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO  
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 978, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Janine Cecilia Gonçalves Peixoto, Coordenador(a)**, em 28/05/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6374241** e o código CRC **88893F32**.